



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 109 | Uruoca - Ceará | 09 páginas
Publicação: Sexta-feira, 30 de junho de 2017 | Circulação: Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	08
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	09

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATOS

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 01/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2017 DA SERVIDORA ISADORA EDUARDA FERREIRA BRAGA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013; Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ISADORA EDUARDA FERREIRA BRAGA, RG: 2001005066831, CPF: 629.733.202-91, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 02/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2017 DO SERVIDOR FRANCISCO CAETANO DE SOUSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013; Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CAETANO DE SOUSA, RG: 98031006389, CPF: 188.676.003-97, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 03/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2017 DA SERVIDORA MARCELA VASCONCELOS MARQUES CAVALCANTE, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013; Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARCELA VASCONCELOS MARQUES CAVALCANTE, RG: 2000098119487, CPF: 026.812.243-14, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 04/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2017 DA SERVIDORA ROSEMARY DE CASTRO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013; Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ROSEMARY DE CASTRO, RG: 188400689-0, CPF: 425.985.083-00, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 05/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2017 DO SERVIDOR ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013; Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS, RG: 2003002244484, CPF: 014.478.173-54, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 28 de Julho de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 06/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2017 DA SERVIDORA HIASMIN BATISTA RODRIGUES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013; Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária HIASMIN BATISTA RODRIGUES, RG: 2001098056971, CPF: 045.807.773-95, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 07/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2017 DA SERVIDORA DANYELA DOS SANTOS LIMA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.





Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a; A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária DANYELA DOS SANTOS LIMA, RG: 2005098078242, CPF: 052.665.453-80, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 08/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2017 DA SERVIDORA KARLA AQUINO FONSECA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária KARLA AQUINO FONSECA, RG: 98024060160, CPF: 881.107.103-87, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 09/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2017 DO SERVIDOR LUÍS FERREIRA DE MATOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário LUÍS FERREIRA DE MATOS, RG: 512430 SSP/PI, CPF: 025.089.213-86, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 10/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2017 DA SERVIDORA ALINE FERREIRA GOMES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ALINE FERREIRA GOMES, RG: 2005098075740, CPF: 048.069.763-93, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 12/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2017 DA SERVIDORA ANTÔNIA ELIETE ALVES FEITOSA DE SOUSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTÔNIA ELIETE ALVES FEITOSA DE SOUSA, RG: 2001098051813, CPF:





025.245.063-98, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 13/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2017 DA SERVIDORA ELENICE ALVES FEITOSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ELENICE ALVES FEITOSA, RG: 3481015-2000, CPF: 933.793.403-59, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 14/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2017 DO SERVIDOR FRANCISCO APARECIDO ALMADA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO APARECIDO ALMADA, RG: 36.161.897-9, CPF: 687.316.988-87, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 15/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2017 DO SERVIDOR FRANCISCO CLEONIO ARAUJO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CLEONIO ARAUJO, RG: 2001030058120, CPF: 033.056.323-80, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 16/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2017 DO SERVIDOR FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SAMPAIO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SAMPAIO, RG: 2001098059687, CPF: 021.349.193-10, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**





ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 17/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2017 DO SERVIDOR JOSÉ ALDEIRTON DOS SANTOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOSÉ ALDEIRTON DOS SANTOS, RG: 2001098055622, CPF: 187.448.343-49, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 18/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2017 DO SERVIDOR FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, RG: 2007486517-4, CPF: 068.083.473-79, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 20/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2017 DA SERVIDORA NATIELI CUNHA



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

CAETANO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária NATIELI CUNHA CAETANO, RG: 2005098078919, CPF: 070.259.453-90, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 21/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2017 DA SERVIDORA SUELY ALBUQUERQUE SILVEIRA DE MATOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária SUELY ALBUQUERQUE SILVEIRA DE MATOS, RG: 2008099067648, CPF: 996.622.563-34, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 24/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2017 DA SERVIDORA BRUNA DE OLIVEIRA NEGREIROS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de



excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária BRUNA DE OLIVEIRA NEGREIROS, RG: 4.367.023, CPF: 059.256.483-58, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 25/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2017 DA SERVIDORA LUCIANA BARROS DE ALBUQUERQUE SOUSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária LUCIANA BARROS DE ALBUQUERQUE SOUSA, RG: 2000030030120, CPF: 009.502.783-19, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 26/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/2017 DO SERVIDOR ADRIANO MATOS CUNHA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;



A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ADRIANO MATOS CUNHA, RG: 3461478-2000, CPF: 004.756.193-90, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 27/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2017 DA SERVIDORA GRACE PATRÍCIA DOURADO ALMADA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária GRACE PATRÍCIA DOURADO ALMADA, RG: 3159468-97, CPF: 942.099.103-25, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 28/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2017 DA SERVIDORA ANTÔNIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a; A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal,



a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTÔNIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, RG: 2006015040623, CPF: 049.970.983-70, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 29/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 29/2017 DA SERVIDORA ANTONIA MARIA RAIENE DE LIMA CUNHA LINHARES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTONIA MARIA RAIENE DE LIMA CUNHA LINHARES, RG: 2001098055010, CPF: 045.790.863-76, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 30/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2017 DO SERVIDOR LUÍS DE ALCÂNTARA ARAÚJO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário LUÍS DE ALCÂNTARA ARAÚJO, RG: 200601910490, CPF: 359.244.623-

-15, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 31/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2017 DO SERVIDOR JULLIS GLEIDSON LUCENA DE AZEVEDO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JULLIS GLEIDSON LUCENA DE AZEVEDO, RG: 1.819.824, CPF: 035.648.914-04, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 32/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2017 DA SERVIDORA VANNESSA MARTINS DE SOUZA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária VANNESSA MARTINS DE SOUZA, RG: 2001098055371, CPF: 013.019.213-94, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ





SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 33/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 33/2017 DO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JÚNIOR, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JÚNIOR, RG: 2006010416277, CPF: 014.401.053-40, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 34/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 34/2017 DO SERVIDOR CÉSAR OLÍMPIO FERREIRA PEREIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário CÉSAR OLÍMPIO FERREIRA PEREIRA, RG: 2005098075120, CPF: 036.199.603-99, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 35/2017



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br**

Documento assinado digitalmente.

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 35/2017 DA SERVIDORA ANA ALICE MATOS TEIXEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a; A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANA ALICE MATOS TEIXEIRA, RG: 2008242062-3, CPF: 068.235.073-73, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 38/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2017 DA SERVIDORA DÁVILA FONSECA FERREIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária DÁVILA FONSECA FERREIRA, RG: 2008598720-9, CPF: 072.213.083-06, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

